Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 21 DE MARÇO DE 2020. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994 o servidor HELIO GOMES FILHO, nº funcional 4396839, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, a partir de 11/03/2022.

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA Diretor Presidente

Protocolo 821296

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, na forma do Art.12, item II da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, DARCY RAMOS DA SILVA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I. Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da publicação.

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA Diretor Presidente

Protocolo 821297

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 002/2022 PROCESSO: 2022-RF07J

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de **EXAMES DE ELETRONEU-ROMIOGRAFIA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na integra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde

(http://www.saude.es.gov.br/credenciamento), conforme Edital de Credenciamento Nº 002/2022 a quantidade máxima anual será de 1.272 (um mil duzentos e setenta e dois) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS não ultrapassando o valor anual de R\$ 275.604,24 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 23/03/2022

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde
de Colatina

Protocolo 820644

PORTARIA Nº 089-S, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 152-S, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de 31/07/2020, e tendo em vista o que consta do processo 2022-7B98B, e,

CONSIDERANDO

o que dispõe a Portaria nº 3.204 do Ministério da Saúde, de 20 de outubro de 2010, a necessidade do Laboratório de Saúde Pública de implantar e garantir a execução de medidas de Biossegurança e Oualidade;

ainda que a referida Portaria enseja que "Caso o laboratório tenha implantado Sistema de Gestão da Qualidade e possua uma Comissão da Qualidade, a CIB (Comissão Interna de Biossegurança) poderá ser parte integrante desta. Neste caso, a comissão deverá ser designada como Comissão de Qualidade e Biossegurança";

alteração do quadro de servidores do Laboratório Central - LACEN,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem as comissões de **BIOSSEGURANÇA** e **QUALIDADE** do Laboratório Central - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Coordenador

Nayana de Oliveira Souza NF 3605124

Membros

Andréia Pereira dos Santos NF 2852373

Elaine Melo Teixeira NF 3604411

Fabíola Karla Correa Ribeiro NF 3551636

Isabella Recla Segatto NF 3454363

Juliana Correa Sales Garcia NF 3647730

Luziane Fejoli dos Reis NF 3193667

Maria Carolina Faiçal Campana NF 3605647

Polyana Souza de Oliveira da Luz NF 3735281

Valéria Pereira Cabral NF 564312

Art.2º CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 267-S, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário